



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CJRL Nº. 001/2022

Santa Leopoldina/ES, 25 de maio de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES

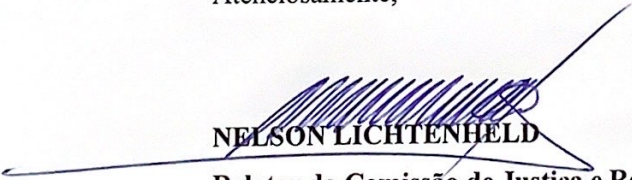
Sr. Romero Luiz Endringer

Senhor Prefeito,

Compulsando os autos do Projeto de Lei nº 011/2022, que autoriza o Município de Santa Leopoldina a contratar com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A - BANDES, operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, verificou-se a ausência de algumas informações. Assim, a fim de avaliar a matéria em todos os aspectos legais, solicitamos o encaminhamento a este Legislativo, das informações conforme consta no Parecer Jurídico nº 016/2022/DJUR/CMSL (cópia anexa) da Diretoria Jurídica deste Legislativo, além do que segue:

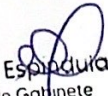
- Estudo de Impacto;
- Informar a dotação (ficha financeira);
- Informar se de fato está previsto nas Leis Municipais relativas ao LOA, LDO e PPA;
- Informações relativas ao parcelamento:
 - Valor das parcelas;
 - Quantidade de parcelas e período;
 - Montante final do valor.

Atenciosamente,


NELSON LICHTENHELD

Relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis

RECEBI EM
26/05/2022


Adriana H. Espinosa
Assessora de Gabinete